



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 109/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento
Do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 850/2019 de 22/11/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 14.620,00** (Quatorze mil seiscentos e vinte reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde			
14.02 Divisão Técnica de Saúde			
10.302.0007.2.045- <i>Manutenção de Consórcio - CIRUSPAR</i>			
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio	Fonte 1303	R\$	10.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$	10.000,00
15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
26.782.0004.2.080 - <i>Manutenção das Atividades do Consórcio Pinhais</i>			
3.3.71.70 – Material de Consumo (Desp. 252)	Fonte 1000	R\$	4.620,00

	SUB-TOTAL:	R\$	4.620,00
	TOTAL :	R\$	14.620,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **R\$ 14.620,00** (Quatorze mil seiscentos e vinte reais) das seguintes dotações orçamentárias:

14.00 Departamento Municipal de Saúde			
14.02 Divisão Técnica de Saúde			
10.302.0007.2.045- <i>Manutenção de Consórcio - CIRUSPAR</i>			
3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio (Desp. 222)	Fonte 1303	R\$	10.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$	10.000,00
15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
26.782.0004.2.080 - <i>Manutenção das Atividades do Consórcio Pinhais</i>			
3.1.73.70 – Material de Consumo (Desp. 251)	Fonte 1000	R\$	4.620,00

	SUB-TOTAL:	R\$	4.620,00
	TOTAL :	R\$	14.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 836/2019 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 26 de Março de 2020.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO nº 109/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no
Orçamento Do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 850/2019 de 22/11/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um crédito Suplementar Especial no valor de **RS 14.620,00** (Quatorze mil seiscentos e vinte reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.302.0007.2.045-*Manutenção de Consórcio - CIRUSPAR*
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Fonte 1303
RS 10.000,00

SUB-TOTAL: RS 10.000,00

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
26.782.0004.2.080 - *Manutenção das Atividades do Consórcio Pinhais*
3.3.71.70 – Material de Consumo (Desp. 252) Fonte 1000 RS
4.620,00

SUB-TOTAL: RS 4.620,00

TOTAL : RS 14.620,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **RS 14.620,00** (Quatorze mil seiscentos e vinte reais) das seguintes dotações orçamentárias:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.302.0007.2.045-*Manutenção de Consórcio - CIRUSPAR*
3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio (Desp. 222)
Fonte 1303 RS 10.000,00

SUB-TOTAL: RS 10.000,00

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
26.782.0004.2.080 - *Manutenção das Atividades do Consórcio Pinhais*
3.1.73.70 – Material de Consumo (Desp. 251) Fonte 1000 RS
4.620,00

SUB-TOTAL: RS 4.620,00

TOTAL : RS 14.620,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 836/2019 - LDO. referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 26 de Março de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/03/2020. Edição 0001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>